

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGRO PASTORIL FAFEC S.A.
CNPJ/MF 03.880.325/0001-02 e NIRE 54300001112

O Diretor Presidente da **AGRO-PASTORIL FAFEC S.A.**, com base no Artigo 32 do atual Estatuto da empresa e respaldado pela Lei nº. 6.404 de 15/12/1976, conforme dispõe o Artigo 123, vem convocar os(as) Senhores(as) Acionistas a comparecerem na **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, a ser realizada às 08h00min do dia 3 de dezembro de 2025, em sua sede social na Fazenda Serrito, no Município de Água Clara – MS.

O assunto a ser tratado na “Ordem do dia” será referente ao atendimento das exigências feita pela JUCEMS para o arquivamento da Ata das AGO-AGE realizada em 30.04.2025, sendo elas as seguintes:

- da redação referente ao item das **“Publicações”** de forma a explicitar o fato da Agro-pastoril Fafec S.A., ter no referido exercício de 2024, se enquadrado no Artigo 1o da Portaria ME nº 12.071 de 07.10.2021; e,
- dos **“nomes”** dos Presidente e Secretária da Assembleia no final da Ata.

Em não se observando o “quórum” de instalação no horário acima mencionado, conforme prescrito no Artigo 125 da Lei 6.404 de 15/12/1976 e, com base nesse mesmo Artigo, fica desde já feita a segunda convocação para o mesmo dia 3 de dezembro de 2025, às 09h00min, no mesmo local, com a mesma ordem do dia, para realização da **A.G.E.**, quando serão instaladas com qualquer número de acionistas.

Fazenda Serrito, Município de Água Clara – MS, 24 de novembro de 2025.

Cordialmente, **José Guilherme Araujo Lacerda** (Diretor Presidente).